



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013.
(Do Sr. Augusto Coutinho)

Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença do Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, Senhor Paulo Bernardo Silva, Senhor João Batista Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e dos representantes das operadoras de telefonia móvel Claro, Vivo, Tim e Oi, a fim de subsidiarem informações quanto a qualidade da nova tecnologia de telefonia móvel - Quarta Geração (4G).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de subsidiarem informações quanto à qualidade da nova tecnologia de telefonia móvel - Quarta Geração (4G):

1. Excelentíssimo Ministro de Estado das Comunicações, Senhor Paulo Bernardo Silva,
2. Sr. João Batista de Rezende, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
3. Representantes das Operadoras de telefonia móvel Claro, Vivo, Tim e Oi.

JUSTIFICATIVA



O ano de 2013 iniciou com uma infinidade de anúncios das operadoras de telefonia móvel enaltecendo a nova tecnologia para acesso à internet via celular e tablets, a chamada 4G. *Outdoors*, propagandas televisivas, *folders* invadiram a vida do consumidor brasileiro prometendo uma internet mais veloz. As empresas afirmam que a 4G permite velocidades na internet de celulares e tablets até 10 vezes maiores que a 3G.

Internet mais rápida é uma das promessas do Governo Federal para os grandes eventos futebolísticos que o Brasil irá sediar no corrente ano e em 2014: Copa das Confederações e Copa do Mundo. Pelo cronograma, as operadoras já devem estar oferecendo o serviço nas seis capitais que vão sediar a Copa das Confederações e em todas as doze cidades-sede da Copa do Mundo mais as subsedes do evento.

A primeira capital brasileira a utilizar comercialmente a tecnologia 4G foi a cidade de Recife, no final do ano de 2012 e logo a seguir, em fevereiro de 2013, Curitiba foi a primeira cidade do sul do Brasil a receber esta tecnologia de internet móvel.

Entretanto, há ainda, consumidores insatisfeitos com os serviços prometidos. Grande parte das reclamações dizem respeito à velocidade prometida que não condiz com a realidade, os preços elevados, a compatibilidade com poucos aparelhos e a cobertura insuficiente

Algumas entidades que atuam em defesa do consumidor defendem que a tecnologia 4G ainda necessita de aperfeiçoamentos. Para exemplificar transcrevemos trecho de matéria veiculada pelo site G1, em 29 de abril: "De acordo com a Proteste, o lançamento do 4G pode ser caracterizado como propaganda enganosa, porque aparelhos e planos mais caros acabarão por ser operados em frequências destinadas ao 3G. "Inicialmente o 4G funcionará na frequência de 2,5 Ghz, com baixo desempenho para locais fechados, o que implicará a necessidade de utilização de outras faixas de frequência relativas ao 3G e 3G Plus para se obter as velocidades prometidas", disse a associação." (Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/04/proteste-aconselha-consumidor-a-aguardar-para-aderir-a-4g.html>).

Ainda, nesta esteira, o site UOL publicou matéria, no último dia 29:



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

“Embora tenha atingido um pico de velocidade de 31 Mbps (megabits por segundo), o 4G mostrou que ainda é instável e, para o usuário ter uma conexão de internet constante, precisa ainda se conectar também às redes 3G e 3G+ das operadoras. Como não há um "mapa oficial" de onde o novo serviço está disponível, o usuário tenta a sorte e vai alternando entre essas redes de banda larga móvel.” (Disponível em:

<http://tecnologia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/05/29/teste-do-4g-em-sao-paulo-mostra-internet-ultraveloz-instavel-e-dependente-de-ajuda-do-3g.htm>).

Portanto, deve, indubitavelmente, haver modernização dos meios de comunicação, porém esta deve ser acompanhada de ampliação da infraestrutura a fim de atender totalidade da demanda. O consumidor que paga preços elevados por determinado serviço não está disposto a ser cobaia, muito menos ser submetido a “testes” das novas tecnologias. A partir do momento que a empresa coloca um serviço ou produto no mercado e cobra para isso, deve-se exigir a máxima operabilidade daquilo que foi vendido. Se assim não fosse, o serviço deveria ser gratuito e somente após estar consolidado as operadoras poderiam oferecê-lo.

Diante do exposto, entendemos que as personalidades supracitadas irão enriquecer o debate.

Sala das Comissões, em de de 2013.

**Deputado AUGUSTO COUTINHO
Democratas/PE**